



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 008/2026
PROCESSO n° 13/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços técnicos do britador municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Rolamento de Rolo Mod. Fer. (23 236 MC 3w 33)	PC	01	8.800,00	8.800,00
02	Chapa 1/2	KG	24	14,00	336,00
03	Chapa 3/16	KG	14	11,857	166,00
04	Carga de Oxigênio	UN	2	240,00	480,00
05	Eletrodo OK 48-7013- 3,25	KG	3	45,00	135,00
06	Aluguel macaco Hid. 100T	UN	1	240,00	240,00
07	Bucha de ajuste rolamento	UN	1	720,00	720,00
08	Abanadeira	UN	1	650,00	650,00
09	Pintura	UN	1	170,00	170,00
10	Viga de trilho trem	MT	1	125,00	125,00
11	Mão de obra	SV	1	9.700,00	9,700,00

CONTRATADO: RUBY SCHWARTZ HAUPT
CNPJ n° 51.653.227/0001-77

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores que demonstraram possuir condições técnicas e logísticas para atender à entrega dos itens demandados, garantindo a viabilidade da contratação. Adicionalmente, foram



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

consideradas as cotações disponíveis na plataforma *Banco de Preços*, com o intuito de assegurar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

Ressalta-se que a empresa selecionada forneceu o orçamento com o menor valor e atendeu integralmente aos requisitos mínimos de habilitação exigidos conforme previsto no processo de contratação.

Destaca-se, ainda, que a metodologia adotada para a pesquisa de preços está em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as diretrizes para estimativas de preços em contratações públicas, garantindo a transparência do procedimento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor fixo global é de **R\$ 21.522,00** (vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais) para o conserto do Britador Municipal, conforme a proposta da **CONTRATADA**.

PERÍODO: 03/03/2026 até 03/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.01.26.782.0009.2172 – Manutenção das Atividades da Usina de Britagem

3.3.9.0.3.90.0.0.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

06.01.26.782.0009.2172 – Manutenção das Atividades da Usina de Britagem

3.3.9.0.3.00.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 03 de março de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande